

RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 099/2023, celebrado entre a Associação Projeto Esperança Porto de Santana e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente das emendas parlamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 099/2023, celebrado entre a Associação Projeto Esperança Porto de Santana e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente das emendas parlamentares nº 081 e 415, LOA 2023. Valor: R\$ 39.995,01 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de materiais de consumo. Período da execução: Dezembro/2023 a Novembro/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA MOREIRA DA SILVA**
Data: 02/06/2025 14:05:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2025

APROVA A INSCRIÇÃO DA OBRA SOCIAL GABRIEL DELANNE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade "Obra Social Gabriel Delanne", CNPJ 08.792.527/0001-08, endereço na Rua Vasco da Gama, Nº 329, Novo Horizonte – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 112.

Parágrafo Único – A entidade executará os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de maio de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2025

APROVA PLANO DE TRABALHO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL. PROGRAMAÇÃO DA EMENDA: 20.55901.08.245.5131.219G.0032 - GND 3 UNIDADE BENEFICIÁRIA: NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal. Programação da Emenda: 20.55901.08.245.5131.219G.0032 - GND 3 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional e pagamento de terceiros, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: 02 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

SENADOR	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO 037/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO REAME E O MUNICÍPIO DE CARIACICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 037/2024, celebrado entre a Associação REAME e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) . Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos para atender 90 crianças e adolescentes. Período da execução: 10/07/2024 a 10/02/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO 010/2024, CELEBRADO ENTRE A OBRA SOCIAL CRISTO REI E O MUNICÍPIO DE CARIACICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 010/2024, celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Valor: R\$ 90.950,13 (noventa mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos) Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de parte da equipe de trabalho para a melhoria do atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Período da execução: 01/03/2024 a 31/01/2025.



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO 099/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA PORTO DE SANTANA E SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES, PROVENIENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 099/2023, celebrado entre a Associação Projeto Esperança Porto de Santana e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, proveniente das emendas parlamentares nº 081 e 415, LOA 2023. Valor: R\$ 39.995,01 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de materiais de consumo. Período da execução: Dezembro/2023 a Novembro/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2025

APROVA ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CRAS DE NOVA ROSA DA PENHA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova orçamento referente ao projeto de ampliação do CRAS de Nova Rosa da Penha com valor total de R\$ 383.181,30 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos). A transferência dos recursos financeiros é oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social, conforme disposto na Portaria nº 066-S, de 22 de agosto de 2023, em consonância com a parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

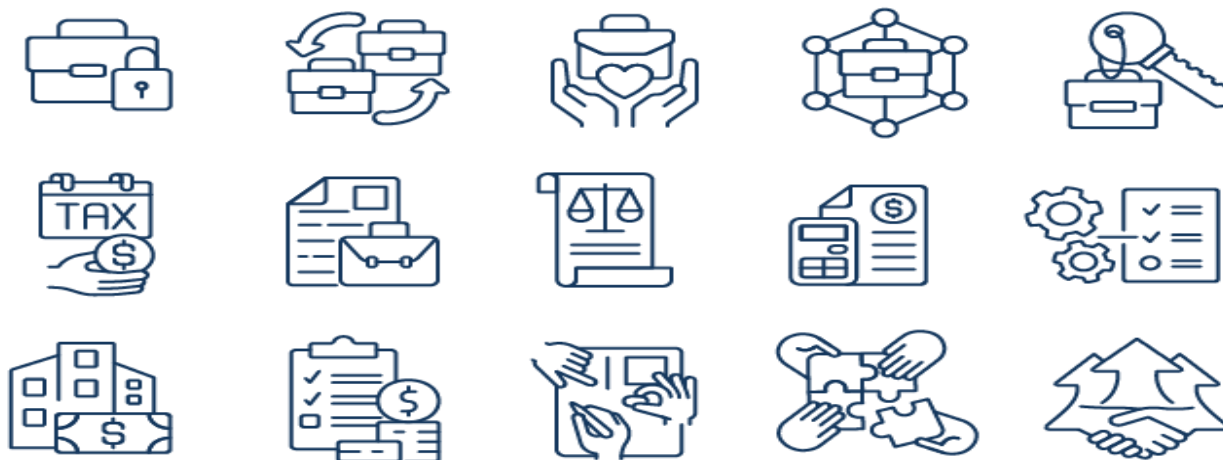
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.06.03 18:22:56 -03'00'

